



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

# **PROJETO DE LEI N.º 10.706, DE 2018**

**(Do Sr. Sóstenes Cavalcante)**

Declara o Município de Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro, como a "Suíça brasileira".

**DESPACHO:**  
ÀS COMISSÕES DE:  
CULTURA E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIÇÃO:**  
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**PUBLICAÇÃO INICIAL**  
Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Município de Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro, é declarado como a “Suíça Brasileira”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Com 200 anos, Nova Friburgo foi fundada por imigrantes suíços, em 1819-1820, vindos em sua grande maioria do Cantão de Fribourg, em busca de uma vida melhor no Novo Mundo. Nesta época, grande parte da Europa estava em crise devido à Revolução Industrial e à explosão do vulcão Tambora. Calcula-se que essa erupção e seus efeitos posteriores tenham causado a morte de 70.000 pessoas. As cinzas e os gases liberados na atmosfera resfriaram o planeta e provocaram grandes perdas na agricultura. A Europa viveria no ano seguinte, 1816, uma era de fome e crises sociais, no que se chamou de “ano sem verão”.

Por sua vez, D. João VI empreendeu esforços para organizar uma colonização planejada das terras brasileiras e buscou promover e expandir a presença europeia no vasto Reino do Brasil. Com a finalidade de estreitar os laços de amizade com os povos germânicos e a fim de obter apoio contra o Império Francês, editou, em 16 de maio de 1818, Decreto que autorizou o agente do Cantão de Fribourg (com capital homônima), Sebastian Nicolau Gachet, a estabelecer uma colônia de 100 famílias suíças na fazenda do Morro Queimado, no Distrito de Cantagalo, localidade com clima e características naturais semelhantes às de seu país de origem.

Em 4 de julho de 1819, dois mil e seis imigrantes suíços embarcaram em viagem ao Brasil. Desse total, 1631 chegaram a Nova Friburgo, perfazendo, durante o percurso, 389 óbitos e 14 nascimentos. No fim do século XIX, Nova Friburgo já havia se tornado a principal produtora de alimentos da região oriental do Vale do Paraíba do Sul. Em 1890, foi elevada à categoria de Município.

No início do século XX, contrariamente ao declínio econômico decorrente da crise do latifúndio escravista na região do entorno da cidade, Nova Friburgo registrava crescimento comercial e urbano: alfaiatarias, sapatarias, outras oficinas do setor de vestuário e de fabricação de ferramentas, pequenas fábricas de

cerveja e de processamento de café, além de um próspero comércio. A cidade foi-se afirmando como um polo de atração para aqueles que buscavam melhores oportunidades do que as oferecidas pelas condições adversas da vida no campo.

Em 1960, Nova Friburgo tinha cerca de 70 mil habitantes, com quase 80% da população na área urbana. Ali se instalaram novas fábricas, principalmente metalúrgicas. Mesmo assim, a indústria têxtil ainda empregava maior contingente de trabalhadores e era mais influente. Naquela década surgiram as primeiras iniciativas de planejamento urbanístico da cidade, bem como foi promovida política de aproximação direta com o governo da Suíça para consolidar a imagem de Nova Friburgo como a “Suíça Brasileira”. Desses contatos, resultaram iniciativas como a construção da Queijaria-Escola (por meio de convênio entre Associação Fribourg e Nova Friburgo); a produção de vasto material de pesquisa e de difusão de conhecimentos sobre as raízes helvéticas da cidade; e o estímulo para que os munícipes buscassem informações sobre seus ascendentes no Departamento da Pró-Memória da Prefeitura.

Por meio desta proposta de reconhecimento de Nova Friburgo como a “Suíça brasileira” por lei federal, espera-se divulgar ainda mais sua relação da cidade com aquele país europeu, de modo a incrementar o turismo e dar justo reconhecimento à identidade cultural local associada à sua história.

Deve-se ressaltar que foi editada lei no Estado do Rio de Janeiro que oficializou o título que esta proposição pretende conferir a Nova Friburgo — Lei nº 7.683, de 1º de setembro de 2017. Sendo assim, constata-se que a população local, por meio da Assembleia Legislativa, já deu seu aval e legitimidade a esta homenagem, a ser consolidada também na esfera federal.

São estas as razões que expomos para a aprovação da presente proposição, pelo que pedimos o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, em 08 de agosto de 2018.

Deputado SÓSTENES CAVALCANTE

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA**  
Coordenação de Organização da Informação Legislativa - CELEG  
Serviço de Tratamento da Informação Legislativa - SETIL  
Seção de Legislação Citada - SELEC

**LEI Nº 7683 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

Declara a cidade de Nova Friburgo como a  
Suíça Brasileira.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Cidade de Nova Friburgo declarada como a Suíça Brasileira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 01 de setembro de 2017.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Governador

**FIM DO DOCUMENTO**